



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 835/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, para que intervenha junto ao Governo do Estado, para que Votuporanga seja priorizada na distribuição das vacinas contra a dengue.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de dezembro de 2025.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Considerando:

- O histórico de epidemias de dengue em Votuporanga, com milhares de casos e óbitos registrados entre 2020 e 2025;
- A recente aprovação pela Anvisa da vacina Butantan-DV, primeira de dose única contra a dengue, com previsão de distribuição pelo SUS a partir de 2026;
- A necessidade urgente de proteger nossa população diante da recorrência de surtos e da alta taxa de hospitalizações;

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que possa intervir junto ao Governo do Estado, objetivando que nossa cidade priorizada na distribuição inicial das vacinas contra a dengue, visando proteger nossa população dessa doença que já levaram há tantos óbitos, e também, sobrecarrega o sistema de saúde pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositora no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari para que atenda o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios a este Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/11/2025 11:31:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-515634-6J6B1A-4D5D3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

